



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de 2018, eu, Jonayne Aparecida Duque de Freitas, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuei o **Processo Administrativo nº 017/2018, Dispensa nº 002/2018**, referente à contratação de serviços de desenvolvimento, hospedagem e manutenção do site oficial da Prefeitura Municipal de Chácara.

Jonayne Aparecida Duque de Freitas
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

Processo nº 017/2018

Dispensa nº 002/2018

Ref.: Contratação de serviços de desenvolvimento, hospedagem e manutenção do site oficial da Prefeitura Municipal de Chácara.

Para Comissão Permanente de Licitação,

Determino que sejam tomadas as providências indispensáveis para proceder à contratação acima declinada, observando, a todo tempo, as diretrizes fixadas pela Lei n. 8.666/93.

Chácara, 22 de Janeiro de 2018.

Emerson Damião Duque
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

Processo nº 017/2018

Dispensa nº 002/2018

Ref.: Contratação de serviços de desenvolvimento, hospedagem e manutenção do site oficial da Prefeitura Municipal de Chácara.

Prezada Sra. Contadora,

Considerando a pretendida contratação, solicito informação a respeito da dotação orçamentária existente no orçamento vigente para que possamos dar seguimento aos demais trâmites procedimentais.

Chácara, 22 de Janeiro de 2018.

Jonayne Aparecida Duque de Freitas
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

Processo nº 017/2018

Dispensa nº 002/2018

Ref.: Contratação de serviços de desenvolvimento, hospedagem e manutenção do site oficial da Prefeitura Municipal de Chácara.

Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Em atendimento à solicitação, informo que a dotação orçamentária vigente para o exercício de 2018 para atender ao objeto epigrafado é:
33903900202000412200012006.

Chácara, 22 de Janeiro de 2018.

Edite Pinto da Silva Duque
Chefe da Divisão de Adm. e Finanças



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

Processo nº 017/2018

Dispensa nº 002/2018

Ref.: Contratação de serviços de desenvolvimento, hospedagem e manutenção do site oficial da Prefeitura Municipal de Chácara.

Sr. Assessor Jurídico

Solicito parecer jurídico com relação à aquisição acima referenciada através de dispensa de licitação por conta do valor total estar abaixo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Chácara, 22 de Janeiro de 2018.

Jonayne Aparecida Duque de Freitas
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

Processo nº 017/2018

Dispensa nº 002/2018

Ref.: Contratação de serviços de desenvolvimento, hospedagem e manutenção do site oficial da Prefeitura Municipal de Chácara.

PARECER

À Comissão Permanente de Licitações

Prezada Sra. Presidente Jonayne Aparecida Duque de Freitas,

Trata-se de solicitação destinada à contratação de serviços de desenvolvimento, hospedagem e manutenção do site oficial da Prefeitura Municipal de Chácara, no valor total de R\$6.420,00 (seis mil e quatrocentos e vinte reais).

Sabemos que abertura de procedimento licitatório deve ser sempre a regra. Porém, a própria Lei n. 8.666/93 abre algumas exceções no sentido de dispensar a licitação conforme encontramos no art. 24 da legislação em destaque.

Para tanto, encontramos a seguinte disposição contida no inciso II do art. 24, a saber:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;.



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

Desta forma, considerando que o limite legal para aquisição por dispensa do procedimento licitatório é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), poderá a presente contratação ser efetuada com base neste dispositivo.

Isto posto, opino no sentido da contratação direta com base no dispositivo legal acima referido.

É o parecer.

Chácara, 22 de Janeiro de 2018.

Rafael de Oliveira Teles David

OAB/MG – 125.259



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

Processo nº 017/2018

Dispensa nº 002/2018

Ref.: Contratação de serviços de desenvolvimento, hospedagem e manutenção do site oficial da Prefeitura Municipal de Chácara.

Sr. Prefeito Municipal,

Segue o parecer do Dr. Rafael de Oliveira Teles David opinando pela possibilidade de contratação por dispensa de licitação dos serviços mencionados acima, motivo pelo qual solicito autorização para prosseguimento da pretendida contratação.

Chácara, 22 de Janeiro de 2018.

Jonayne Aparecida Duque de Freitas
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

Processo nº 017/2018

Dispensa nº 002/2018

Para Comissão Permanente de Licitação,

No uso de minhas atribuições de Prefeito Municipal, **HOMOLOGO** o processo licitatório acima referenciado, autorizando, por consequência, a contratação de **JAIME ULISSES DA SILVA 05968654651**, CNPJ nº 26.817.909/0001-20 para contratação de serviços de desenvolvimento, hospedagem e manutenção do site oficial da Prefeitura Municipal de Chácara, pelo valor certo de R\$6.420,00 (seis mil e quatrocentos e vinte reais), através de dispensa de licitação, nos termos dos documentos que instruem o presente processo.

Chácara, 22 de Janeiro de 2018.

Emerson Damião Duque
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018

Processo licitatório: 017/2018.

Dispensa: 002/2018.

Objeto: Contratação de serviços de desenvolvimento, hospedagem e manutenção do site oficial da Prefeitura Municipal de Chácara.

Contrato nº 002/2018.

Contratada: JAIME ULISSES DA SILVA 05968654651, CNPJ nº 26.817.909/0001-20,

Valor total: R\$6.420,00 (seis mil e quatrocentos e vinte reais).

Vigência: 22/01/2018 a 22/01/2019.

Emerson Damião Duque

Prefeito Municipal